



Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## Processo de contraordenação social 22/CO/2021

Adriana Magalhães, Chefe da Divisão Jurídica e Execuções Fiscais, no uso da competência subdelegada por despacho de 16 de agosto de 2019, faz saber que correm **Editos de 10 (dez) dias**, contados da última afixação deste edital, notificando-se **DANIEL FIGUEIRA PIRES**, com residência na Rua de Fagilde, 429, Reguenga de que corre termos nesta Câmara Municipal o processo de contraordenação n.º 22/CO/2021, em que é arguido e que foi instaurado por infração ao art.º 37.º -A do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e urbanos do Concelho de Santo Tirso e punível nos termos do art.º 43º, 1.27 e n.º 11 do citado regulamento com a coima de 140€ a 3.735€, acrescida das respetivas custas.

Em cumprimento do art.º 50º do Dect. -Lei n.º 433/82 de 27 de outubro pode, querendo, no prazo dos éditos, pronunciar-se por escrito e alegar o que tiver por conveniente sobre o caso, bem como juntar documentos probatórios, arrolar testemunhas e constituir advogado, nos termos legais.

A falta de defesa escrita até à referida data implica as sanções legais.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do concelho, 08 de julho de 2021

A Chefe da Divisão Jurídica e de Execuções Fiscais,

Adriana Magalhães

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*

No contexto atual de medidas extraordinárias para resposta à situação da doença COVID-19, é recomendada a utilização dos serviços online.

Para o esclarecimento de dúvidas, contacte-nos através do telefone 252 830 400 ou do e-mail [santotirso@cm-stirso.pt](mailto:santotirso@cm-stirso.pt).

Atendimento presencial, em casos urgentes ou que não possam ser tratados por outra via, só por marcação, através dos mesmos contactos.